

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Registros de Enfermagem: aspectos éticos e legais no serviço público

Enf.^a Aldenora Laísa P. Carvalho Cordeiro
Enf.^a Weide Dayane M. Nascimento

Educação em Serviço: Registros de Enfermagem

- Planejamento / Cronograma

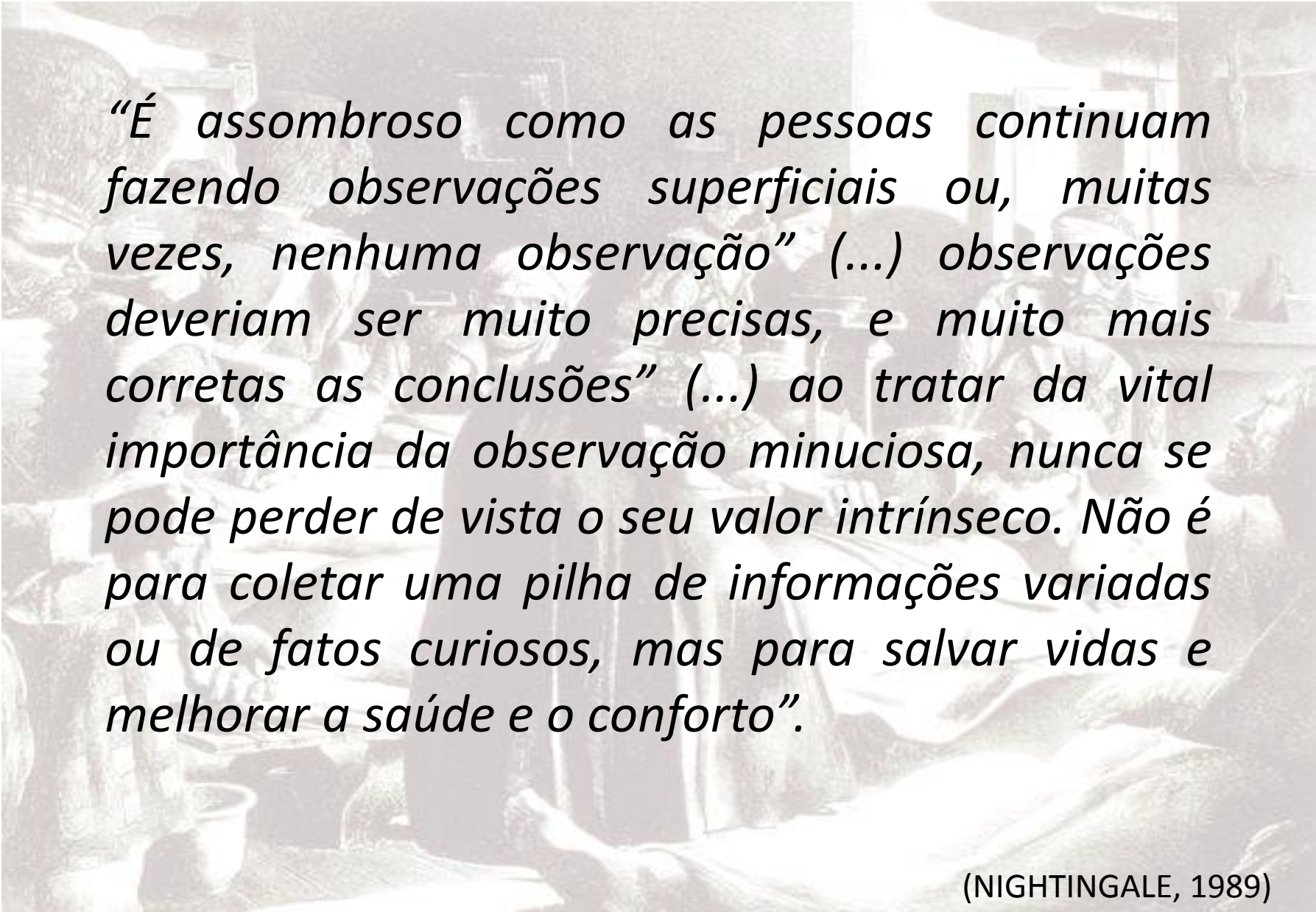
Tema	Mês	Responsáveis / Convidados
Aspectos éticos e legais no serviço público	Março / 2017	Enf.ª Aldenora Laísa; Enf.ª Veridiana Bernardes
Anotação de Enfermagem	Abril / 2017	Enf.ª Aldenora Laísa Enf.ª Weide Dayane
Processo de Enfermagem e Evolução	Junho / 2017	Enf.ª Aldenora Laísa Enf.ª Simone Maciel



EAD: disponível a partir de 20 de abril
Link: <http://ead.uftm.edu.br/>
Instituto de Ciências da Saúde – ICS
→ Serviço de Educação em Enfermagem
→ CHAVE: regenf

Sumário

1. Registros de Enfermagem: tipos
2. Prontuário do Cliente
3. Aspectos legais da anotação de enfermagem
4. Regras para Anotações de Enfermagem
5. Anotação de enfermagem: exemplos



“É assombroso como as pessoas continuam fazendo observações superficiais ou, muitas vezes, nenhuma observação” (...) observações deveriam ser muito precisas, e muito mais corretas as conclusões” (...) ao tratar da vital importância da observação minuciosa, nunca se pode perder de vista o seu valor intrínseco. Não é para coletar uma pilha de informações variadas ou de fatos curiosos, mas para salvar vidas e melhorar a saúde e o conforto”.

(NIGHTINGALE, 1989)

Registros de Enfermagem

Relatório / Registro de Enfermagem → *todos os registros referentes às ações executados pela equipe de Enfermagem, independentemente da relação direta com a assistência de Enfermagem prestada ao cliente. Podem ser apresentados em diferentes formatos (gráfico, numérico, descritivo...).*

Destaca-se:

1. Anotação de Enfermagem
2. Sinais, gráficos e registros numéricos (controles)
3. Documentação do Processo de Enfermagem
4. Registro Administrativo

(ITO, et al., 2011)

VIGIHOSP
VIGILÂNCIA HOSPITALAR



Registro Administrativo

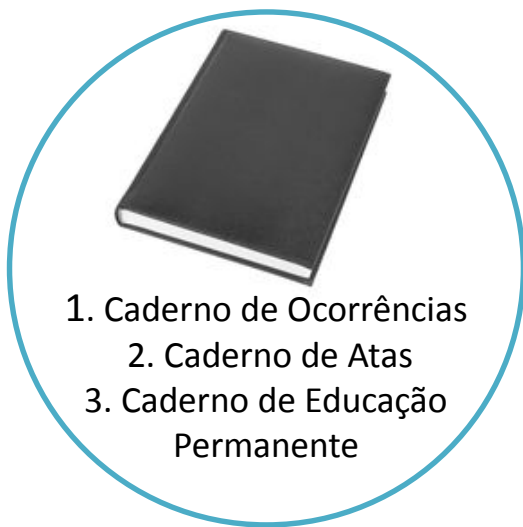


Registro no Prontuário do Paciente

Registros Administrativos



Objetivo de agilizar, ao Serviço de Qualidade Hospitalar, a ciência e a solução de problemas ocorridos nos hospitais, facilitando o processo decisório em ações para melhoria na qualidade dos serviços prestados aos pacientes. “Notificações”



1. Caderno de Ocorrências
2. Caderno de Atas
3. Caderno de Educação Permanente



1. Ocorrências técnico-administrativas do plantão e orientações realizadas a equipe
2. Caderno de Atas (Evasão de clientes)
3. Caderno de Educação Permanente

Hospital de Clínicas		COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº
De:		Para:	Data
Assunto:			
Despacho / Encaminhamento:			
Este instrumento deve ser preenchido preferencialmente à caneta, em letra de forma e/ou legível. Seu uso deve ser exclusivo para a comunicação formal, rígida e simplificada, no âmbito da EBSERH, em qualquer nível. Pode ser emitido com cópia e receber numeração específica. <i>Evitar não utilizar: lápis, caneta de feltro, caneta de resaca.</i>			Assinatura do Emitente:



Comunicação entre profissionais e chefias de ocorrências técnico-administrativas e de recursos humanos.

Registro no Prontuário



Prontuário do Cliente

“Documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo” (Res. CFM 1.638/2002)

Documento para o registro de toda a assistência (multiprofissional) prestada ao cliente.

Anotação de Enfermagem

Enfermagem

Processo de Enfermagem (Evolução)

Controles



Anotação de Enfermagem

Anotação de Enfermagem é definida como o registro ordenado e sistematizado da assistência de Enfermagem prestada, contendo dados pontuais como sinais e sintomas apresentados e referidos das intercorrências e respostas do cliente. Registra uma observação.


(COREN SP, 2009; ITO, et al; 2011)

A anotação é um reflexo da prática e, desse modo, implica considerações éticas. (DALRI, 1999)

Quem faz a anotação de enfermagem??
Equipe de enfermagem, inclusive enfermeiro.

“A anotação incorreta, incompleta, falseada ou inexistente dos fatos relacionados com o paciente, pode caracterizar um delito e acarreta punições previstas, tanto na Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, como no Código Penal e Código Civil Brasileiro.”

(ITO, et al; 2011)



Além de implicações no faturamento do SUS.

Anotação de Enfermagem: aspectos legais

Constituição Federal (Art. 5º, Inciso X)

Lei n. 7.498/86 – que dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional da Enfermagem.

Res. COFEN 311/07 – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Res. COFEN 429/12 – Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independentemente do meio de suporte – tradicional ou eletrônico.

Res. COFEN 514/16 – Aprova o Guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente, com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem.

Código de Processo Civil (Art. 368; art. 386; art. 371; art. 372)

Código Civil Brasileiro (Art. 186; art. 927; art. 951)

Código Penal (Art. 18; art. 299)

Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor (Art. 6º)

Portaria MS n. 1.820/2009 – Carta dos direitos dos usuários da saúde (Art. 3º)

Anotação de Enfermagem

Como deve ser o registro???

Art. 72 – Registrar as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva e completa. (Res COFEN 311/2007)



Diretrizes para a Qualidade da Documentação

Fatualidade / Precisão

Data; horário; grafia correta e identificação do profissional que realizou o procedimento.

Concisão

Identificação profissional completa: nome completo, categoria profissional, número de registro COREN

Eficácia (Completa)

Atualização

CONFIDENCIALIDADE

Organização

(POTTER; PERRY, 2009; ITO et al, 2011)



Res. COFEN 514/2016

Anotação de Enfermagem

Regras importantes para a elaboração das Anotações de Enfermagem

- Legibilidade e eficácia;
- Devem ser cronológicas;
- Devem ser precedidas de data e hora, conter a assinatura e identificação profissional;
- Não conter rasuras, entrelinhas, linhas em branco ou espaços;
- Conter observações efetuadas, cuidados prestados, sejam eles os já padronizados, de rotina e específicos.
- Respostas do cliente frente os cuidados prescritos pelo enfermeiro, intercorrências, sinais e sintomas observados;
- Devem ser registradas imediatamente após o cuidado prestado;
- Devem conter descrição de características (tamanho mensurado, quantidade, coloração e forma);
- Não deve conter termos que deem conotação de valor;
- Conter apenas abreviaturas e siglas prevista em literatura ou que constem em siglário institucional;
- Devem ser referentes aos dados simples.

Res. Cofen 514/2016.

Anotação de Enfermagem

- 10h00 Admitida na unidade, proveniente do PS, deambulando e acompanhada pela mãe, PA=110x80 mmHg e T=38°C. Orientadas quanto às normas do setor. Maria Joana da Silva – COREN-SP-111111-AE -----
- 10h30 Realizada punção venosa no dorso da mão esquerda, conforme prescrição médica. Instalado item 2 da prescrição médica. Maria Joana da Silva – COREN-SP-111111-AE -----
- 11h30 Mensurado T=36,8°C. Relata ter aceitado toda a dieta. Maria Joana da Silva – COREN-SP-111111-AE -----
- 14h00 Instalado item 3 da prescrição médica. Maria Joana da Silva – COREN-SP-111111-AE -----
- 14h10 Solicitou auxílio para ir ao banheiro, apresentou evacuação normal e concentrada. Maria Joana da Silva – COREN-SP-111111-AE -----
- 14h30 Apresentou T=38,2°C. Comunico à enfermeira Dra. Maria Joana da Silva – COREN-SP-111111-AE -----
- 14h45 Medicada com o item 5 da prescrição médica. Maria Joana da Silva – COREN-SP-111111-AE -----

É desejável registrar a informação completa sobre o medicamento: nome, dose, via...
Nova recomendação do COFEN (Res. 514/2016): anotar via e local obrigatoriamente onde foi administrado e intercorrências.

Anotação de Enfermagem: exemplos

ADMISSÃO INSTITUCIONAL

- Nome completo do cliente, data e hora de admissão;
- Procedência do cliente;
- Condições de chegada (deambulando, em maca, cadeira de rodas, etc.);
- Nível de consciência: lucidez / orientação
- Presença de acompanhante ou responsável;
- Condições de higiene;
- Presença de lesões prévias e sua localização;
- Descrever deficiências, se houver;
- Uso de prótese ou órtese, se houver;
- Queixas;
- Procedimentos / cuidados realizados, conforme prescrição ou rotina institucional;
- Rol de valores e pertences do cliente;
- Orientações fornecidas;
- Identificação profissional
- **Presença de dispositivos invasivos prévios;**
- **Alergias (medicamentosa ou alimentar)**

Res. COFEN 514/2016



05/04/2017

19h00 Cliente João Paulo Gomes admitido na unidade às 18:45, proveniente do PSA, deambulando, acompanhado pela esposa, com os seguintes pertences: celular. Apresenta-se lúcido, orientado, sem queixas, condições de higiene adequadas, ausência de lesões em pele e mucosas. Nega alergias. CVP em MSE, cateter pérvio e curativo de fixação limpo. SSVV: TA = 37°C, PA = 110x80; FR = 16 icp; FC = 72bpm. Orientado quanto as normas institucionais para internação. Ana Paula da Silva – COREN MG 111.111 Técnica de Enfermagem---

Anotação de Enfermagem

Alguns exemplos para anotação de evasão hospitalar e ocorrência de evento adverso:

22h00 Constatada ausência do cliente na unidade. Comunicado à enfermeira de plantão, a portaria e ao serviço social. Comunicado o ocorrido à esposa, Lúcia Vieira. COREN/MG 188.369. 7E -----

09h00 Apresentou queda da própria altura durante o banho de aspersão. Refere dor em região lombar, ausência de lesões aparentes. Comunicado ao dr. Luís, que solicitou Raio X. Comunicado o ocorrido à filha, Sônia Cabral Leite. COREN/MG 728.354 Enfermeira. -----

Anotação de Enfermagem

Administração de Medicamentos

22h00 Administrado dipirona (EV) em CVP do MSE, conforme item 5 da prescrição médica. Lúcia Vieira. COREN/MG 188.369. TE -----

22h00 Administrado dipirona 500mg/ml (EV) em CVC subclávia D, conforme item 5 da prescrição médica; haloperíдол 5 mg/ml (IM) em glúteo D, conforme item 6 da prescrição médica e clonazepam 0,5 mg, (VO) conforme item 7 da prescrição médica. COREN/MG 188.369. Lúcia Pinheiro, TE

Anotação de Enfermagem

Transferência interna (Transporte do cliente)

- Data e horário;
- Motivo da transferência;
- Setor de destino e forma de transporte;
- Procedimentos / cuidados realizados (observar protocolo institucional);
- Condições de saída;
- Queixas;
- Identificação profissional

(Res. COREN 514/2016)

Anotação de Enfermagem

Óbito

- Data e horário;
- Identificação do médico que o constatou;
- Rol de valores e pertences do corpo e a quem foi entregue;
- Comunicação do óbito ao (s) setor (es) responsável (eis), conforme rotina institucional;
- Procedimentos pós-morte (higiene, tamponamento, curativos, retiradas de dispositivos, etc.);
- Identificação do corpo;
- Encaminhamento do corpo (forma, local, etc.);
- Horário de saída do corpo do setor;
- Nome completo e Coren do responsável pelo procedimento.

(Res. COREN 514/2016)

Care e Saúde
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

DIAGNÓSTICO: Alzheimer, Parkinson, HCV, DM, HTA

Assinatura / Carimbo Profissional

Data	Horário	Evolução / Anotação Técnica
19/05/2016	início da	às 07:00h com o paciente muito
	Job e a	paciente. Teo. Alisson
	Paciente	espontaneamente
	GTT	de 100ml
	da 100ml	pedido de
	às 09:00h	do laboratório
	terno cedo	de sangue
	para realização	de
	às 9:30h	feito e
	troca de	
	for adm	Via GTT
	100ml.	
	Os	llalido
	logo	João Brito
	e foi	Decalvo AD
	e foi	Enfermeira
	plantas per	mais Alterações e Assinanceno
	às 19:00h	Assi. tec. Jan. G. S.

Disponível em: <http://www.marcelovieira.blog.br/politica/empresa-de-home-care-oferecia-profissional-que-tocou-fogo-em-onibus/attachment/registro-1-e1464120521209/>

- 10h45** Transferida da maca para a cama, posicionada em decúbito lateral esquerdo e elevadas as grades do leito. PA=110x70 mmHg, P=68, R=20, T=36,2°C. Renato Santos – COREN-SP-11153-AE -----
- 12h00** Aceitou toda a dieta oferecida (almoço). Renato Santos – COREN-SP-11153-AE -----
- 12h15** Realizada higiene oral com creme dental. Renato Santos – COREN-SP-11153-AE
- 13h00** Refere algia na região cirúrgica. Informado à enfermeira Dra. Eugênia Rocha, que requisita medicar com o item 2 da Prescrição Médica. Renato Santos – COREN-SP-11153-AE -----
- 14h30** Observada infiltração ao redor do acesso venoso. Interrompida a infusão e comunicado à enfermeira. Renato Santos – COREN-SP-11153-AE -----
- 14h35** Avaliado dorso da mão esquerda, onde estava instalado cateter periférico. Observo sinais de infiltração de medicamento na região ao redor do cateter, que apresenta hiperemia, com aproximadamente 3 cm de diâmetro, e edema (+/+++). Retiro cateter e prescrevo punção de outro acesso venoso periférico (item 8) e cuidados no local da infiltração (itens 9, 10 e 11). Dra. Eugênia Rocha – COREN-SP-120225 -----
- 14h40** Realizo punção venosa, conforme item 8 da Prescrição de Enfermagem. Renato Santos – COREN-SP-11153-AE-----
- 14h45** Cumpridos os itens 9, 10 e 11 da Prescrição de Enfermagem. Dra. Eugênia Rocha – COREN-SP-120225-----



Registrar?



Exemplo: **Falta de registro do estado da Cliente** – Falta de registro de comunicação ao médico, do estado da Paciente – Perda de sangue – Óbito.

“Bebê hospitalizada, com diagnóstico médico de cardiopatia congênita, acianótica, na Unidade de Pediatria, em 16/02/90, sendo submetida no dia 21/02, a cateterismo cardíaco, por volta das 10 da manhã. Retornando ao setor de hemodinâmica à Unidade de Internação, por volta das 15 horas, apresentava mau estado geral, gemência, dispneia, palidez, pele fria e sangramento em incisão inguinal. A criança fazia-se acompanhar de uma profissional de enfermagem, a qual notificou a enfermeira de que – a criança havia perdido muito sangue – o médico, porém, não foi informado quanto ao sangramento e agravamento do quadro clínico da paciente. As 15:30 a criança sofreu PCR, respondendo bem às manobras de reanimação, foi encaminhada para UTI. Sofreu nova PCR e veio à óbito às 19 horas.” (Lima, 1999).

Consequências – enfoque deontológico (exercício profissional), cível e criminal.

BAUMANN, G. Implicações ético-legais no exercício da enfermagem. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. 297p.



“Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar; porque descobri, no caminho incerto da vida, que o mais importante é o decidir.”

Cora Coralina

Referências

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução 514/2016**. Aprova o Guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente, com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução 429/2012**. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte – tradicional ou eletrônico

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução nº 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e implantação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução 311/2007**. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº 1638/2002**. Define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de prontuário nas instituições de saúde.

BAUMANN, G. **Implicações ético-legais no exercício da enfermagem**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. 297p.

BRASIL. Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal Brasileiro**, artigo 299.

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Cartilha Anotações de Enfermagem. Junho 2009.

DALRI, M.C.B. et al. Aspectos éticos e legais das anotações de enfermagem nos procedimentos de doação de órgãos para transplantes. **Rev Esc Enferm USP**. 1999; 33 (3):221-30.

ITO, E.E., et al. Anotação de Enfermagem: reflexo do cuidado. São Paulo: Martinari, 2011.

NIGHTINGALE, F. Notas sobre a enfermagem: o que é e não é. São Paulo: Cortez, 1989.

POTTER, P.A. PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem: conceitos, processos e prático**. 4ª ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 1999.

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Obrigada
www.ebserh.gov.br